



Prefeitura Municipal de Sagres

| | |
|--|---|
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ata do Certame Licitatório | 2 |

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sagres

CNPJ: 01.628.043/0001-89

Telefone: (18) 3558-1108

Celular:

E-mail: agentelegislativo@sagres.sp.leg.br

Rua Ver Francisco Pereira, nº 409 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: sagres.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Sagres

CNPJ: 53.310.793/0001-01

Telefone: (18) 3558-1112

Celular:

E-mail: prefeiturasagres@sagres.sp.gov.br

Rua Ver. José Alexandre de Lima, nº 427 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: <https://site.sagres.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Sagres

Licitações e Contratos

Ata do Certame Licitatório



MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.

Elementos característicos: Abertura dos envelopes de propostas.

Data: 22/03/2023

Horário: 09:00 horas

Modalidade/Nº: Carta Convite nº 02/2023

Processo: 22/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, treinamento e consultoria educacional à Secretaria Municipal da Educação.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura do Município de Sagres, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes de propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos senhores no final assinados: Eleny Pereira Reinaldo Piva, Janaina Vieira Hinokuma e Quitéria Aparecida da Silva Fróes, que são presidente e membros da comissão de licitação, nomeados através do decreto municipal nº. 014/2023 de 01 de Fevereiro de 2023. Aberta a sessão pela Presidenta da Comissão, foram HABILITADAS na sessão anterior para a fase de apresentação das propostas, as seguintes licitantes: **PÚBLICA CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA, LEMES SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E. G GOUVEA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA E JBA COMERCIAL LTDA - ME**. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de nº. 02 - PROPOSTA, para sequência da segunda sessão da Carta Convite nº 02/2023, que já havia sido rubricada por todos os presentes anteriormente na primeira sessão do presente procedimento licitatório. Analisados pela Comissão as propostas das empresas: **PÚBLICA CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA E JBA COMERCIAL LTDA - ME**, foram CLASSIFICADAS, por atender legalmente as especificações e regras do presente edital. **DECLASSIFICADAS:** as empresas **E. G GOUVEA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** com valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) e a empresa **LEMES SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais, por apresentarem suas propostas com valor superior ao valor médio do referido processo. Os representantes das empresas **PÚBLICA CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA, LEMES SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E. G GOUVEA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA E JBA COMERCIAL LTDA - ME**, não estiveram presentes no certame, sendo assim enviaremos a presente ata a todos licitantes informando a proposta mais vantajosa chegando ao seguinte resultado classificatório: 1ª CLASSIFICADA: **JBA COMERCIAL LTDA - ME** com valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), 2ª CLASSIFICADA: a empresa **PÚBLICA CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA** com valor de R\$33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais, sendo assim, declarada vencedora a empresa **JBA COMERCIAL LTDA - ME** com valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por oferecer o MENOR PREÇO, cumprindo todas as exigências do Edital, tendo em vista o preço ofertado ser praticado pelo mercado atual, decisão esta por unanimidade de votos. O valor total do Convite n.º 02/2023 - Processo n.º 22/2023 é de R\$30.000,00 (trinta mil reais).A seguir foi deliberado pela Comissão de Licitação, que para observância do disposto na Alínea "a" no



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



inciso I e § 6º do art. 109 da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de dois dias úteis para possíveis recursos, devendo ser os licitantes devidamente notificados da presente decisão desta Comissão. Isto posto, a Presidenta informou que o resultado do julgamento e classificatório será levado ao conhecimento do senhor Prefeito para a deliberação quanto a homologação e adjudicação do objeto. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, indo por mim e demais presentes assinada.

Sagres - SP, 22 de Março de 2023.

ASSINAM:

.....
Eleny Pereira Reinaldo Piva
Presidenta

.....
Janaina Vieira Hinokuma
Membro

.....
Quitéria Aparecida da Silva Frões
Membro